



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 361, DE 22 DE ABRIL DE 1.986

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Jaciara-MT, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor de CZ\$ 11.821.859,15 (onze milhões e oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e nove cruzados e quinze centavos), destinado à Construção de Galerias de Águas Pluviais, Meio Fio, Sarjetas, aquisição de equipamentos para o serviço público.

Artigo 2º - Para garantia do principal e acessório fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM (ou Fundo de Participação dos Municípios), durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado po esta Lei.

Artigo 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.



PREFEITO GERALDO VERNIANO

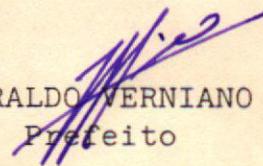
JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

Folhas - 02 -

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

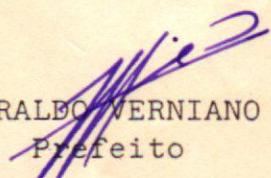
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Em, 22 de abril de 1.986.

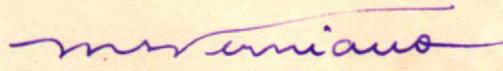

GERALDO VERNIANO
Prefeito

DESPACHO:

Sanciono a presente Lei sem ressalvas.


GERALDO VERNIANO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicado de conformidade com a Lei Vigente. Data Supra.


MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 03/86, DE 11 DE MARÇO DE 1.986.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos o grato prazer de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre autorização para contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).

Os recursos pleiteados serão aplicados, na ampliação de meio-fios, sarjetas e galerias pluviais, nas vias e logradouros que ainda não as têm, o que se constitui na grande maioria de nossas ruas e praças, bem como na aquisição de equipamentos necessários a limpeza pública, saúde, educação e segurança no sentido de dotar os setores citados, dos meios indispensáveis ao atendimento mínimo necessário. (Croquis, plano de aplicação e orçamento, e relação do equipamento a ser adquirido. (doc. anexo).

Os eminentes parlamentares conhecem, perfeitamente, a enorme deficiência dessas bases infra-estruturais em nossa cidade. Apenas pequena parte do setor central as possui. Pretendemos prosseguir nas obras de asfaltamento, captação de águas pluviais, drenagem, meio-fios, passeios públicos, etc., tão necessários ao conforto de nossa população e embelezamento de nossa cidade.

Os recursos advindos da arrecadação municipal são ínfimos para custear obras de tamanho vulto. Assim, somente resta-nos apelar às operações de crédito e empenhar receitas externas, procedentes dos governos federal e estadual.

Nosso Município não pode desprezar tão boa oportunidade que nos oferece o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Esperamos que os probos e eficientes edis saibam analisar com justiça e altivez a honradez de nossos propósitos e o

02
mm
02
A



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

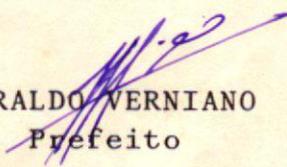
Folhas - 02 -

alto significado dessas obras para nossa comunidade, transformando em lei referido autógrafo.

Em se tratando de matéria de interesse público relevante e de extrema urgência, requeremos a Vossa Excelência convocação extraordinária desse egrégio Poder, nos termos preconizados pelo artigo 31 da Lei Orgânica dos Municípios e artigo 119 do Regimento Interno desse Órgão.

Aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


GERALDO VERNIANO
Prefeito

EXMO. SR.

JOSÉ PIRES MASSARIOL

DD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

N E S T A



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 03/86, DE 11 DE MARÇO DE 1.986.

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá providências correlatas.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Jaciara-MT, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor de CZR = 11.821.859,15 (onze milhões e oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e nove cruza-dos e quinze centavos), destinado à Construção de Galerias de Águas Pluviais, Meio Fio, Sarjetas, aquisição de equipamentos para o serviço público.

Artigo 2º - Para garantia do principal e acessório fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM (ou Fundo de Participação dos Municípios), durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Artigo 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

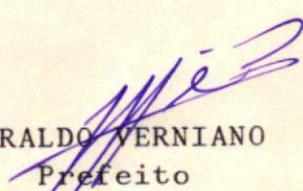
Folhas - 02 -

publicação.

05
mm
05
4

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Em, 11 de março de 1.986.


GERALDO VERNIANO
Prefeito

Ao
Município de Jaciara
At. Sr. Prefeito Municipal
Rua Jurecê, 1261 - Paço Municipal
78.640 - Jaciara/MT

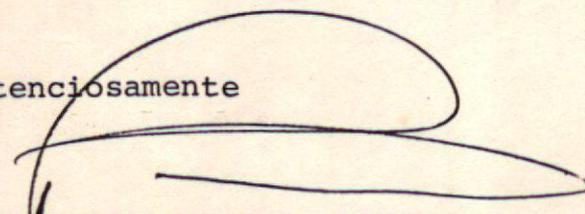
06
min
06
S

Assunto: Proposta de Financiamento FAS nº 5815/84

Senhor Prefeito

- 1 Reiterando os termos dos OF DEFAS 218/85, de 31 JUL 85, e 316/85, de 04 SET 85, solicitamos nos sejam remetidos os documentos e informações necessários ao estudo da proposta em referência.
- 1.1 Para tanto, estamos concedendo um prazo final de 30 dias, contados desta data, ao término do qual a proposta será encaminhada para arquivamento.
- 2 Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, em Brasília/DF, SBS, Quadra 4, Lote 34, Ed. Sede da CEF, 12ª andar - DEFAS, CEP 70.070, telefones: 226-2027 e 213-1572.

Atenciosamente


REGINALDO RIBEIRO PEREIRA
Chefe do Departamento Central
de Financiamentos do FAS



/sg



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E
SARJETAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO PEDRO DA CIPA.

07
mur
07
1

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ESCAVAÇÃO				
Escavação manual ou mecânica em terreno de 1ª categoria.				
até - 1.50	m ³	3.300	41,58	137.214,00
de 1.50 a 3.00	m ³	1.044	51,34	53.598,96
Escavação manual ou mecânica em terreno de 2ª categoria.				
até - 1.50	m ³	1.365	56,50	77.122,50
de 1.50 a 3.00	m ³	372	72,48	109.440,00
Escavação mecânica em terreno 3ª categoria.				
até - 1.50	m ³	2.505	149,27	373.921,35
de 1.50 a 3.00	m ³	500,0	166,10	83.050,00
TUBULAÇÕES				
Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubos de concreto.				
Ø 0.40	ml	500	318,61	159.305,00
Ø 0.60	ml	420	459,55	193.011,00
Ø 0.80	ml	1.480	677,07	1.002.063,60
Ø 1.00	ml	2.030	829,55	1.683.986,50
REATERRO				
Reaterro com material de jazida p/regularização				



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

Folhas - 02 -

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
do fundo de vala.	m ³	838	108,72	91.107,36
Reaterro compactado c/ próprio material escava do, inclusive remoção do excedente.	m ³	7.818	20,26	158.392,68
<u>CAIXAS COLETORAS</u> com boca de lobo simples.	ud.	160	2.416,00	364.818,00
EXECUÇÃO de poços de visitas.	ud.	40	6.493,00	259.720,00
Execução de caixas de passagem.	ud.	10	5.738,00	57.380,00
<u>GUIAS E SARJETAS</u> Preparo do sub-leito p/ execução de meio-fio.	ml	31.270	22,65	708.265,50
Execução de meio-fio e sarjetas moldado "in- loco".	ml	31.270	145,01	4.534.462,70

-TOTAL.....CZR 10.046.859,15

IPAMENTO.....CZR 2.835.000,00

TAL.....CZR 12.881.859,15



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

Folhas - 03 -

E Q U I P A M E N T O

09
mm
09
s

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
I	Caminhão coletor de lixo	UN.	02	1.000.000,00
II	Caminhão basculante	UN.	03	900.000,00
III	Trator de esteira	UN.	01	700.000,00
IV	Ambulância	UN.	01	75.000,00
V	Camionete Utilitário	UN.	01	70.000,00
VI	Automóvel	UN.	02	90.000,00

SUB-TOTAL.....CZR 2.835.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

10
x

Jaciara, 31 de março de 1.986

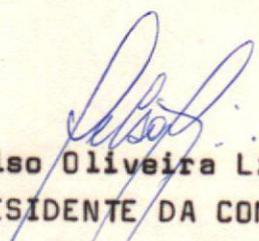
EXMO.SR.
GERALDO VERNIANO
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA
NESTA

SENHOR PREFEITO:

Via do presente, vimos solicitar de V.Excia., que nos remeta com a máxima urgência possível, croquis e plano de aplicação inseridos na mensagem ao Projeto de Lei nº03/86 de 11 de março de 1.986, uma vez que os mesmos não estão contidos no referido processo.

Sem mais, esperando uma resposta breve para que possamos dar o Parecer da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, deixamos votos de alta estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE.


Celso Oliveira Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA,
ECONOMIA E FINANÇAS.



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

Jaciara, 02 de abril de 1.986

11
A

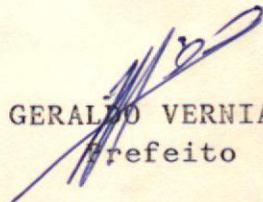
OFÍCIO Nº 052/86-GP

Senhor Presidente:

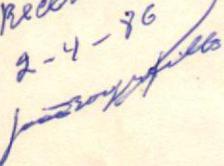
Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, a inclusão dos croquis que seguem anexo, referente ao trajeto de São Pedro e Jaciara, onde deverão ser efetuados as Galerias de Águas Pluviais e Meio-Fios, que fazem parte integrante do Projeto de Lei nº 03/86, que encontra-se nesta Câmara Municipal.

Contando desde já com a colaboração de Vossa Excelência, renovamos-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GERALDO VERNIANO
Prefeito

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Recebi em
2-4-86


10
mm

10
mm

Encaminado para a Comissão de Festas,
Econômica e Finanças.

Reunião Ordinária

Terça, 21 de março de 1986

[Handwritten signature]



Encaminho para o relato,
Vereador Heberto Paulo Gouvea, membro
da comissão.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

25
←

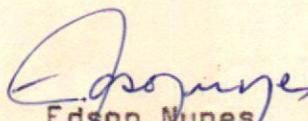
EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Requeiro à Mesa com fulcro no art.54 § 2º do Regimen
to Interno que o Projeto Nº 03/86 oriundo do Poder Executivo,
devidamente protocolada em 02/03/86, seja encaminhado a Comise
são de Justiça Economia e Finanças para a mesma se manifestar
quanto ao artigo primeiro no que diz respeito a construção de
galerias de água pluviais, meio-fios, sarjetas, aquisição de
Equipamentos para Serviço Público uma vez que parte deste ar
tigo já foi objeto de discussão nesta Casa por divessas vezes,
voltando agora com os mesmos erros técnicos, notadamente no
cruzamento da Rua Guaíçaras com Coroados que fica no Vale, não
havendo condições momentaneas para edificações.

T.EM QUE,
P.DEFERIMENTO

Jaciara, 04 de Abril de 1986


Edson Nunes
-VEREADOR-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

018
A

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº03/86

ASSUNTO: AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO COM
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO Nº: 0628

PROCESSO Nº 041

RELATOR: Vicente de Paula Gomes Vereador

RELATÓRIO: O Chefe do Executivo Municipal ingressa em Plenário com o projeto de Lei nº03/86 de sua autoria, tentando o reconhecimento da Soberana Corte de Lei, a grande neecesside de oferecer melhores condições para os Municípios de nossa cidade, como também de São Pedro da Cipa, levantando um financiamento no valor de CZ\$Onze milhões e oitocentos e vinte e Hum mil e oitocentos e cinquenta e nove cruzados e quinze centavos, destinados para a construção de galerias de águas pluviais e - meio fio, sargestas, aquisições de equipamentos para serviços-públicos.

CONSTITUCIONALIDADE: Quanto ao aspecto contitucional o projeto cumpre as exigências, uma vez que a iniciativa da Lei é de alçada do Executivo, Nada a opor.

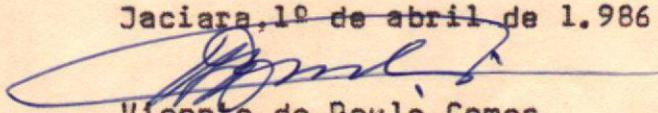
LEGALIDADE: O Projeto de Lei não fere nenhum preceito legal.

REGIMENTALIDADE: O Projeto cumpre as exigências.

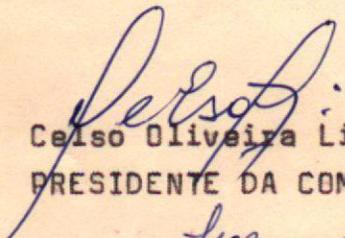
VOTO: Favorável pela aprovação.

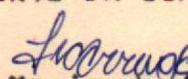
SALA DAS SESSÕES

Jaciara, 1º de abril de 1.986


Vicente de Paula Gomes

RELATOR


Celso Oliveira Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Izabel Maria de Arruda
MEMBRO EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

16
+

MATÉRIA: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº03/86

AUTOR: Alírio Dias de Souza(VEREADOR)

O Vereador pede ao reconhecimento do Sr.PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA QUE INCLUA NO MESMO PROGRAMA, as Ruas de São Pedro da - Cipa o que segue em anexo ao Projeto.

NADA A OPOR.

Sala das Sessões

Jaciara, 11 de abril de 1.986

Vicente de Paula Gomes

RELATOR

DE ACORDO:

Celso Oliveira Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Izabel Maria de Arruda
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

17
+

EMENDA OFERECIDA AO PROJETO DE LEI Nº 03

AUTORIA DO VEREADOR: Alírio Dias de Souza

EXMO. SR.

CELSO OLIVEIRA LIMA

MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

NESTA

O Vereador que a esse subscreve, vem mui respeitosa-
mente requerer de V.Excia., que coloque no croquis apresentado,
na Sede do Distrito de São Pedro da Cipa, às seguintes quadras
da Rua São Lourenço à Cassimiro Dias; Da Rua D à BR-364 (Av. Presi-
dente Dutra); da mesma pela Rua B até a Rua Mato Grosso, à Rua
15 de novembro até a Rua Mato Grosso à Rua 15 de novembro. Li-
gando a Avenida Presidente Vargas (BR-364) até a Rua Mato Grosso,
ligando a Avenida, digo; ligando a Rua Cassimiro Dias pela Rua -
São Luiz à Rua Mato Grosso; ligando a Rua Cassimiro Dias pela Rua
São Paulo à Rua Mato Grosso; ligando a Rua Cassimiro Dias pela -
Rua A até a Rua Mato Grosso; ligando a Rua C até a Br-364 (Av. Pre-
sidente Dutra); Ligando a Rua D, pela Rua Floriano Peixoto até
a Rua São Lourenço; ligando a Rua B pela Rua Cuiabá até a Rua -
São Lourenço.

TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.

Alírio Dias de Souza

Alírio Dias de Souza

VEREADOR

Encaminhe-se para o relator do projeto

Jaciara 10-04-86

Pelsof